



# ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho

## AUTORIZAÇÃO

Autorização que é concedida à Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, na pessoa de seu representante legal, para representar em juízo o abaixo assinado, **para a propositura de ação judicial cabível, visando obter o reajuste da VPNI (decorrente da incorporação das FC 1 à FC 6) com base nos maiores índices concedidos aos vencimentos pelos últimos Planos de Cargos e Salários de 2002 e 2006 (PCS), Leis n.º 10475/2002 e 11416/2006**, podendo, para tanto, repassar a representação ora concedida ao escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, por seus advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para promover a referida ação, judicial ou administrativamente, representá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

Concede, também, autorização expressa à autoridade administrativa, para que admita e processe a consignação na folha de pagamento em favor da ANAJUSTRA, do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre os valores recebidos retroativamente em caso de decisão administrativa, ou em caso de pagamento pela via judicial o percentual incidirá sobre o valor devido no requisitório (RPV/PRECATÓRIO), sempre que o fundamento do pagamento seja igual ou semelhante ao pleito ora proposto.

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG. N.º: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF N.º: \_\_\_\_\_

( ) TST ou ( ) TRT \_\_\_\_ Região

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)

SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand, Torre I, Sala 101/104 CEP: 70.340-906, Brasília-DF / PABX: (61) 3322-6864